

COMUNICADO – DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

São Paulo, 29 de novembro de 2016 – Banco Sofisa S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 51 da Instrução nº 480/2009, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informa o deferimento, em 24 de novembro de 2016, do pedido de cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A", de acordo com o Ofício nº 546/2016/CVM/SEP/GEA-1, datado de 24 de novembro de 2016.

Plínio de Lucca Junior
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SOFISA S.A.